



Requerimento Nº 030/2010

REQUEREMOS à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no Artigo 5º, XXXIII, da Constituição Federal, combinado com os Artigos 7º, IX e XVI, da Lei Orgânica do Município, e 105, VI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, informações ao Chefe do Executivo Municipal, sobre o número de veículos e máquinas da frota municipal, especificando-se: modelo, ano de fabricação, condições de uso, citando em quais departamentos da municipalidade cada um deles está disponibilizado, e como é feito o controle do uso feito pelos departamentos aos quais estão destinados. E relacionar os que estão sem condições de uso por estarem quebrados e necessitando de conserto.

Considerando que se encontra em tramitação neste parlamento, o Projeto de Lei nº 38/10 que “autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S/A e dá outras providências correlatas”, cujo objetivo será a aquisição de caminhão, pá carregadeira, motoniveladora e retroescavadeira para uso do município, é que encaminhamos o presente requerimento, pois entendemos que, antes da aquisição de novas máquinas e equipamentos é preciso apresentar um demonstrativo da situação atual da frota e maquinário existente, bem como se há previsão e possibilidade de conserto daqueles que estão sem condições de uso.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 30 de abril de 2010.

Ver. João Roberto Alves dos Santos Júnior

Ver. Paulo César Missiatto

Resposta do Executivo – Ofício 93/2010 de 05/07/2010 – Encaminhando relatório apresentado pelo Sub-Diretor do Departamento de Serviços Municipais, Sr. Carlos Alberto dos Santos, responsável pela Frota Municipal contendo todos os dados solicitados no presente relatório, ressaltando que na resposta ao requerimento nº 35/2010 consta os demais itens obrigatórios do check-list.